

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.14.05.24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.14.05.24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.14.05.24**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia.

Contratado: R L MORAES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 39.690.851/0001-49;

Prazo de vigência: 17/05/2024 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.14.05.24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 01.14.05.24

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia.

Contratada: R L MORAES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 39.690.851/0001-49.

Prazo de vigência: até o dia 30/09/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Valor Total: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal

Canarana - BA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ N° 13.714.464/0001-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01.14.05.24

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 01.14.05.24 **Contrato** 01.17.05.24. **Contratante:** Município de Canarana - BA. **Contratada:** R L MORAES & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.690.851/0001-49. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia. Vigência: 17/05/2024 a 30/09/2024. **Valor Global:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.23.02.24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.23.02.24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.23.02.24**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Mediação Judicial e Pré-Processual junto ao CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

Contratado: ACRISSIA S. DOURADO ME, CNPJ nº 51.796.353/0001-80;

Prazo de vigência: 27/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

Canarana - BA, 26 de fevereiro de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02.14.05.24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 02.14.05.24

Objeto: contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

Contratada: FABIOLA MONTEIRO ALVES, CPF. nº 782.823.225-04.

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Valor Total: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal

Canarana - BA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ N° 13.714.464/0001-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02.14.05.24

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 02.14.05.24 **Contrato** 01.17.05.24. **Contratante:** Município de Canarana - BA. **Contratada:** FABIOLA MONTEIRO ALVES, pessoa física, inscrita no CPF nº 782.823.225-04. **Objeto:** contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia. Vigência: 17/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação